



PREFEITURA DE
Guarujá

TRABALHANDO PELA **NOSSA GENTE**

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



Prefeitura Municipal de Guarujá
Secretaria de Defesa e Convivência Social
Diretoria de Proteção e Defesa Civil

DEFESA CIVIL



GUARUJÁ



Introdução	02
Finalidade e Justificativa	03
Instruções para uso do Plano	03
Definições	04
Ações de Defesa Civil	06
Atribuições do Diretor de Defesa Civil	07
Operações para Ativação do Plano de Contingência	08
PARTE 01 - Acidentes Geológicos	10
PARTE 02 - Acidentes Tecnológicos	20
Abrigamento	32
Doações	32
Manejo de mortos	33
Base Legal	33
Relação de Entidades e contatos	34
Assinaturas	35
Registro de alterações	36
Distribuição	37
Anexo I - Localização das áreas de riscos ambientais	39
Anexo II - Mapas dos pontos de encontro	40

INTRODUÇÃO

Este PLACON tem por finalidade balizar as ações a serem adotadas pela Administração Pública e todos os organismos e organizações envolvidas em um possível acidente de grandes proporções dentro da cidade de Guarujá, ou que de alguma forma tragam riscos à população da cidade.

O Guarujá é um município do estado de São Paulo, localizado no litoral, que ocupa toda a extensão da ilha de Santo Amaro. Possui uma população de aproximadamente 315.000 habitantes que ocupam um território de 142,9 km².

O Plano de Contingência para emergências naturais ou químicas do município de Guarujá estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres.

O presente plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do sistema municipal de defesa civil de Guarujá, identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias com vistas ao desempenho previsto nas atividades e responsabilidades contidas neste Plano.

FINALIDADE E JUSTIFICATIVA

A finalidade principal do PLANCON é padronizar, a partir da adesão dos órgãos signatários, os procedimentos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

O município de Guarujá localiza-se na ilha de Santo Amaro, ocupando um território de 142,9 km². Dentro do município encontra-se o distrito de Vicente de Carvalho, onde está localizada a margem esquerda do Porto de Santos, que é o maior porto da América Latina. A margem esquerda do Porto ocupa uma área de aproximadamente 4.100.00 m² e coabita com uma população moradora de aproximadamente 150.000 pessoas. Ocupam essa área diversas empresas, em especial de grãos, fertilizantes, produtos químicos e de armazenamento e guarda de containers, sendo as principais: Dow Química, Cargil, Terminais de Graneis do Guarujá (TGG), TECON (Terminal de Containers), TERMAG (Terminal Marítimo do Guarujá), Localfrio, Santos Brasil e Cutrale.

Além da área portuária, a Ilha de Santo Amaro possui um relevo bem acentuado, com características da Mata Atlântica, portanto, com grande variedade de morros e encostas. Em levantamento feito em 2016, onde foi atualizado o Plano Municipal de Defesa Civil, foram mapeados pela 17 áreas de riscos, sendo elas os seguintes bairros: Perequê, Nova Perequê, Morro do Bio, Canta Galo, Barreira do João da Guarda, Vila Baiana, Jd Três Marias, Vale da Morte, Vila Júlia, Jd Bela Vista, Vila Edna, Morro do Engenho, Morro da Cachoeira, Morro do Outeiro, Praia do Góes, Sítio Cachoeira e Praia Branca. Nessas regiões existem 1644 moradias em situação de riscos, que em períodos de chuvas intensas devem ser monitoradas, pois podem sofrer consequências de deslizamentos e, assim, ocasionar vítimas.

INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO

O presente Plano de Contingência é autoexplicativo, facilitando a compreensão e aplicação das tarefas e ações dispostas.

Na primeira parte estão registrados conceitos, introdução e finalidade, o que permite embasamento para o seu bom entendimento e utilização. Depois estão relacionadas as ações de resposta ao que o plano se destina, como o plano é acionado, atribuições no pré-desastre e no desastre, bem como as ações de socorro.

Para melhoria do Plano de Contingência, os órgãos envolvidos na sua elaboração e aplicação **deverão participar de reuniões ordinárias** permitindo afinar as ações e discutir e alterar o planejado. Além disso, devem ser realizados exercícios simulados conjuntos, com pelo menos uma edição anual em Guarujá, como prevê a Lei Federal Nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

Para melhor aplicabilidade, o plano é dividido em duas partes que se completam. A primeira parte trata de acidentes ambientais, como deslizamentos e alagamentos. A segunda parte diz respeito a acidentes tecnológicos, em especial envolvendo a área do porto e retroporto.

DEFINIÇÕES

DANOS

Resultado das perdas humanas, materiais ou ambientais infligidas às pessoas, comunidades, instituições, instalações e aos ecossistemas, como consequência de um desastre.

DESABRIGADO

Desalojado ou pessoa cuja habitação foi afetada por dano ou ameaça de dano e que necessita de abrigo provido pelo sistema de Defesa Civil.

DESALOJADO

Pessoa que foi obrigada a abandonar (temporária ou definitivamente) sua habitação em função de evacuações preventivas, destruição ou avaria grave, decorrentes do desastre, e que, não necessariamente, carece de abrigo provido pelo sistema de Defesa Civil.

DESASTRE

Resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem sobre um cenário vulnerável, causando grave perturbação ao funcionamento de uma comunidade ou sociedade, envolvendo extensivas perdas e danos humanos, materiais, econômicos ou ambientais, que excede a sua capacidade de lidar com o problema usando meios próprios.

ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA

Situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo substancialmente sua capacidade de resposta.

FLAGELADO

Pessoa vitimada por evento adverso, que, mesmo após cessada a calamidade, não apresenta condições de retorno à normalidade sem apoio e auxílio da comunidade ou de órgãos governamentais.

PREJUÍZO

Medida de perda relacionada com o valor econômico, social e patrimonial, de um determinado bem, em circunstâncias de desastre.

RECURSOS

Conjunto de bens materiais, humanos, institucionais e financeiros utilizáveis em caso de desastre e necessários para o restabelecimento da normalidade.

SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

É a situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo parcialmente sua capacidade de resposta.

PLANO DE CONTINGÊNCIA

É o planejamento tático elaborado com antecipação, a partir de uma determinada hipótese de desastre, visando facilitar resposta às situações de socorro, minimizando seus efeitos.

SCO ou SCI

Sistema de Comando Operacional ou Sistema de Comando de Incidentes: trata-se da base estratégica operacional na solução de um problema (desastre). Nesse local devem estar o prefeito municipal, o diretor municipal da Defesa Civil e um representante do Corpo de Bombeiros, que, em conjunto com a equipe administrativa operacional e técnica, tomarão as decisões.

EVENTO ADVERSO

É o acidente ou acontecimento prejudicial ou funesto (que provoca a morte ou desgraça).

DANO

É a medida que define a intensidade ou severidade da lesão, resultante de um acidente ou evento adverso.

RISCO

Medida de danos ou prejuízos potenciais expressa em termos de probabilidade, estatística de ocorrência e de intensidade ou grandeza das perdas.

COMUNIDADES RESILIENTES

Diz-se das comunidades que têm a capacidade de suportar e superar as adversidades de todos os tipos.

AÇÕES DE DEFESA CIVIL



PREVENÇÃO

Tem por objetivo reduzir a ocorrência e a intensidade de desastres naturais ou humanos, por meio da avaliação e redução das ameaças e/ou vulnerabilidades, minimizando os prejuízos socioeconômicos e os danos humanos, materiais e ambientais.

MITIGAÇÃO

Tem por objetivo reduzir causas ou consequências, no caso de desastres, a um mínimo aceitável de riscos ou danos.

PREPARAÇÃO

Tem por objetivo minimizar os efeitos de desastres, por meio da difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos e da formação e capacitação de recursos humanos para garantir a minimização de riscos de desastres e a otimização das ações de resposta aos desastres e para a reconstrução. Compreende preparação de recursos humanos e interação com a comunidade; educação e treinamento das populações vulneráveis; e organização da cadeia de comando, das medidas de coordenação das operações e da logística, em apoio às operações.

RESPOSTA

Compreende o conjunto de ações desenvolvidas imediatamente após a ocorrência de desastre e caracterizadas por atividades de socorro e de assistência às populações vitimadas e de reabilitação do cenário do desastre, objetivando o restabelecimento das condições de normalidade.

RECUPERAÇÃO

Tem por finalidade iniciar a restauração da área afetada para permitir o retorno dos moradores desalojados. Visa tornar a região novamente habitável, mediante providências que restabelecem as condições de sobrevivência segura, embora não confortável, dos desabrigados. Compreende a descontaminação, limpeza, desinfecção, neutralização de poluentes e controle de surtos epidêmicos, bem como a desobstrução e remoção de escombros e as vistorias para a avaliação dos danos provocados; como também a reabilitação dos serviços essenciais, como segurança pública, saneamento básico, remoção de lixo e outras medidas de saúde pública e de apoio social, necessárias às operações de retorno.

RECONSTRUÇÃO

Conjunto de ações desenvolvidas após as operações de resposta ao desastre e destinadas a recuperar a infraestrutura e a restabelecer em sua plenitude os serviços públicos, a economia da área, o moral social e o bem-estar da população. A reconstrução confunde-se com prevenção, na medida em que procura: reconstruir os ecossistemas; reduzir as vulnerabilidades; racionalizar o uso do solo e do espaço geográfico; relocar populações em áreas de menor risco; modernizar as instalações e reforçar as estruturas.

ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR DA DEFESA CIVIL AO SER ACIONADO O PLANO E INSTALADO O POSTO DE COMANDO (SCO)

Ao ser acionado o SCO, imediatamente cabe ao comando executar as seguintes ações:

Avaliar a situação preliminarmente e implantar as ações voltadas para segurança da operação e obtenção de informações, levando em consideração os procedimentos padronizados e planos existentes;

Instalar formalmente o SCO (Sistema de Comando em Operações) e assumir formalmente a sua coordenação (via rádio, telefone, e-mail ou pessoalmente com as equipes envolvidas).

Estabelecer um Posto de Coordenação e comunicar aos recursos e superiores envolvidos sobre sua localização.

Estabelecer uma área de espera e designar um encarregado, comunicando aos recursos a caminho sobre o local.

Verificar a aplicação do Plano de Contingência e implementar ações e levando em consideração:

- Cenário identificado;
- Prioridades a serem preservadas;
- Metas a serem alcançadas;
- Recursos a serem utilizados (quem, o quê, onde quando, como e com que recursos);
- Organograma modular, flexível, porém claro;
- Canais de comunicação;
- Período Operacional (horário de início e término).

Solicitar ou dispensar recursos adicionais conforme a necessidade identificada no Plano.

Verificar a necessidade de implementar instalações e definir áreas de trabalho.

Verificar a necessidade de implementar funções do SCO para melhorar o gerenciamento.

Iniciar o controle da operação no posto de comando registrando as informações que chegam e saem do comando.

Considerar a transferência do comando ou instalação do comando unificado, se necessário.

Realizar uma avaliação da situação verificando se as ações realizadas e em curso serão suficientes para lidar com a situação e, se necessário, iniciar a fase seguinte elaborando um novo Plano de Ação antes do fim do período operacional que estabeleceu.

OPERAÇÕES ATIVAÇÃO DESTE PLANO-ACIONAMENTO DAS AÇÕES

O Plano será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento adverso “inundação” ou pela dimensão do impacto.

AUTORIDADE PARA ACIONAR

O Plano Municipal de Contingência será ativado pelo Prefeito Municipal, ouvido o Diretor da Defesa Civil do Município.

PROCEDIMENTO – COMO ACIONAR

Após a decisão formal de ativar o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil as seguintes medidas serão desencadeadas:

- O Diretor da Defesa Civil ativará o Plano de chamada (após determinação do Prefeito Municipal), o posto de comando e a compilação das informações.
- O posto de Comando (SCO) será inicialmente na Sede da Defesa Civil do município, de onde partirão as equipes para suas tarefas. A critério do Prefeito Municipal, poderá ser montado o Posto de Comando em outro local.
- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da ativação (atenção, alerta, alarme, resposta).
- Todas as ações devem ser coordenadas pelo COMDEC.

DESATIVAÇÃO DAS AÇÕES- ENCERRAMENTO DAS TAREFAS

Após reunião de análise, o Prefeito Municipal, ouvido o Diretor da Defesa Civil, poderá desmobilizar as ações e o Plano.

Deverá ser realizada reunião extraordinária após o encerramento das ações com todas as equipes envolvidas a fim de verificar as falhas, que, após corrigidas, deverão ser incluídas neste Plano de Contingência.

PARTE 1

ACIDENTES GEOLÓGICOS

ATRIBUIÇÕES GERAIS DURANTE AS FASES DO DESASTRE

As respostas às ocorrências de deslizamentos ou enchentes correlatas no município de Guarujá, serão desenvolvidas na fase de pré-desastre e no desastre propriamente dito.

NO PRÉ-DESASTRE

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

A identificação dos riscos é realizada sempre na fase de prevenção, mas pode ser realizada a qualquer momento, devido à evolução do risco, sendo executada pela Defesa Civil e pelas Secretarias de Planejamento, de Meio Ambiente, de Serviços Públicos e de Infraestrutura e Obras, que deverão designar técnicos da área para caracterização de um risco e seu respectivo grau, sendo realizados estudos técnicos, sempre levando em consideração o grau do risco, e elaboração de croquis, e depois encaminhá-lo à Defesa Civil a fim de inclusão no Mapa de Risco Municipal.

RECURSOS HUMANOS:

- 01 Engenheiro (Secretaria de Infraestrutura e Obras);
- 01 Geólogo (Defesa Civil);
- 02 técnicos (Defesa Civil);
- 01 Assistente Social (SEDEAS).

MONITORAMENTO DE MORROS E ENCOSTAS (ÁREAS DE RISCO)

O monitoramento das condições meteorológicas será feito diariamente através de relatórios enviados pela Defesa Civil Estadual e por leitura dos pluviômetros instalados no município. Em caso de grande precipitação (acumulado de 80mm ou mais em 03 dias), as áreas em risco serão diretamente monitoradas pelos Geólogos da Defesa Civil, que emitirão parecer técnico a respeito de possíveis movimentações de terras que possam ofertar algum perigo.

RECURSOS HUMANOS:

- 02 Geólogos (Defesa Civil);
- Pessoal da equipe de plantão da Defesa Civil.

ALERTA

O alerta é dado pelo Diretor da Defesa Civil ou pelo Prefeito Municipal sempre que houver possibilidade de alta carga pluviométrica ou outro evento que possa necessitar uma mobilização de recursos. Verificando tal situação, deve-se estabelecer contato com a equipe alertando-a da situação e sua possível evolução, o mesmo contato será mantido com os órgãos de resposta como o Corpo de Bombeiros.

O alerta é realizado por meio de telefone, e-mail, rádios comunicadores, rádio local, megafone ou presencialmente.

RECURSOS HUMANOS:

- Prefeito Municipal;
- Secretário de Defesa e Convivência Social;
- Diretor da Defesa Civil;
- Outros, a critério do Prefeito Municipal (Guarda-Civil, Força Tarefa, Ditran, etc);

ALARME

O alarme é dado pelo Prefeito Municipal, ouvido o Diretor da Defesa Civil, sempre que o município entrar em estado de alerta conforme determinado pelo PPDC (Plano Preventivo de Defesa Civil, decreto estadual 42.565/97) em casos de escorregamentos, deslizamentos, alagamentos ou outros acidentes de grandes proporções.

O acionamento pode ser feito por meio de carro de som e visitas dos agentes de Defesa Civil à população (preferencial), e para a mídia (Rádios) será encaminhado e-mail com os dados do por que está sendo dado o alerta, ou visita presencial a cada instituição por parte de agentes da Defesa Civil, ou pode ser realizado por meio de telefone, e-mail, rádios comunicadores, rádios locais ou presencialmente.

RECURSOS HUMANOS:

- Prefeito Municipal;
- Secretário de Defesa e Convivência Social;
- Diretor da Defesa Civil;
- Todos os agentes da Defesa Civil – acionamento de plano de chamada.

ACIONAMENTO DOS RECURSOS

O Acionamento dos Recursos ficará a cargo do Diretor da Defesa Civil ou Secretário de Defesa e Convivência Social, autorizado pelo Prefeito Municipal sempre que houver a necessidade, sejam esses recursos humanos ou materiais. Esses recursos serão acionados via telefone, e-mail ou presencialmente, sendo que os acionados seguirão seus próprios planos de ação.

No ato do acionamento dos recursos, cada Secretaria ou Órgão Público envolvido deverá ter à disposição um plano de chamada, bem como um planejamento de emprego de seus recursos materiais (conforme acionamento).

RECURSOS HUMANOS:

- Prefeito Municipal;
- Secretário de Defesa e Convivência Social;
- Secretaria de Assistência Social;
- Diretor da Defesa Civil;
- Outros, a critério do Prefeito Municipal.

MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DOS RECURSOS

Será realizada pelo Diretor da Defesa Civil sempre quando houver a necessidade da ativação deste plano, através de ligações, e-mails, ofícios ou presencialmente. No ato do acionamento da “mobilização e deslocamento” as equipes devem estar atentas a quais locais foram solicitados tais recursos e ao preenchimento de possíveis recibos de entrega dos recursos (se necessário).

RECURSOS HUMANOS:

- Todas as equipes da Defesa Civil;
- Diretor da Defesa Civil;
- Secretaria de Defesa Social;
- Pessoal da Secretaria de Operações Urbanas (serviços de limpeza urbana);
- Secretaria de Planejamento;
- Secretaria do Meio Ambiente;
- Secretaria de Saúde (médicos e enfermeiros);
- Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social (assistentes sociais);
- Secretaria de Habitação;
- Fundo Social de Solidariedade;
- Guarda Civil Municipal;
- Polícia Militar;
- Corpo de Bombeiros (6º GB e GBMar);
- Ditran;
- Forças Armadas (Exército e Força Aérea);
- Outros que forem julgado necessários pelo Prefeito Municipal e/ou Diretor da Defesa Civil.

AÇÕES INICIAIS NOS EPISÓDIOS DE DESLIZAMENTOS

ORGANIZAÇÃO DA ÁREA AFETADA

Caberá à Defesa Civil a organização da cena, ativando preliminarmente as áreas para:

- Posto de Comando;
- Área de espera;
- Áreas de evacuação;
- Rotas de fuga;
- Pontos de encontro;
- Abrigos.

A organização será realizada conforme a magnitude do evento, sendo sempre levada em consideração uma possível evolução do evento adverso.

O **Posto de Comando** será montado preferencialmente em uma instalação municipal próxima ao evento, podendo ser instalado em qualquer outro lugar onde tenha a devida segurança e recursos materiais e de comunicação.

A **Área de Espera** será montada em local a ser definido pela Defesa Civil e pela Sedeas, sendo essa área de fácil acesso tanto de entrada como saída das equipes.

As **Áreas de Evacuação** serão planejadas de acordo com a magnitude e evolução do evento, sempre que houver a necessidade de evacuação de urgência.

A **Fuga** será sempre realizada para pontos de abrigos (pré-determinados) e/ou casas de familiares que se localizem a uma distância longe da área do evento, sempre de forma ordenada, evitando altas velocidades.

O **Ponto de Encontro** da equipe sempre será a sede da Defesa Civil ou um local definido de urgência caso a mesma se encontre em situação de risco.

Os **Abrigos** serão localizados em locais onde não haja evidências, e probabilidades de risco de inundações.

DIMENSIONAMENTO DO EVENTO E DA NECESSIDADE DE RECURSOS (AVALIAÇÃO DE DANOS)

O dimensionamento do evento será realizado e acompanhado desde a fase de “alerta” pela Defesa Civil, sendo realizado levantamento de campo através da Defesa Civil. Será realizada visitação de locais ao qual há necessidade de remoção de famílias, acompanhamento por assistentes sociais, entre outros serviços, e serão providenciadas, juntamente com os órgãos da administração, as devidas ações, buscando a normalidade o mais rápido possível.

O levantamento também será realizado pelas Secretarias Municipais diretamente envolvidas, Habitação, Meio Ambiente e outras, devendo conter levantamento de todos os danos e prejuízos sofridos por cada um. Uma vez identificados os riscos e a necessidade de remanejamento, as seguintes providências serão adotadas (mediante acionamento e controle da Defesa Civil):

- Retirada das Famílias sinistradas (Defesa Civil e Corpo de Bombeiros);
- Socorro pelo SAMU (se for o caso);
- Identificação das casas em risco e isolamento (Defesa Civil);
- Identificação e cadastro das famílias a serem removidas (SEDEAS);
- Preparação do abrigo (preferencialmente será o Estádio Municipal do Guarujá ou Ginásio Esportivo Tejereba, entretanto, conforme o número de desabrigados e a conveniência do momento, poderá ser designado outro local, como uma escola próxima ao evento) (Secretaria de Esportes e de Educação);
- Acionamento dos meios de transportes adequados - ônibus da empresa concessionária do transporte público (Ditran);
- Caso o número de ônibus necessários exceda a capacidade da empresa, poderá ser acionada a Brigada do Forte dos Andradas;
- Acionamento dos meios necessários para o recebimento dos desabrigados no abrigo destinado - assistentes sociais, merendeiras da Secretaria de Educação, Guarda Municipal para segurança do local, outros (Sedeas, Sec. de Educação e Fundo Social de Solidariedade).

RECURSOS HUMANOS:

- 06 Agentes de Defesa Civil;
- Diretor da Defesa Civil;
- 03 pessoas da Secretaria de Operações Urbanas (serviços gerais);
- 02 pessoas da Secretaria de Meio Ambiente (Guarda Ambiental);
- 02 agentes do Ditran;
- 01 Secretaria de Planejamento;
- 04 Servidores da Secretaria de Educação;
- 04 servidores da Secretaria de Esportes;
- 04 Servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social;
- Efetivo das Unidades da Forças Armadas no Município;
- Efetivo do Corpo de Bombeiros;
- Efetivo de patrulha da Polícia Militar;
- Efetivo de patrulha da Guarda Municipal.

MATERIAIS:

- 01 veículo de cada Secretaria acima elencada;
- 01 veículo da Defesa Civil;
- 05 ônibus da empresa concessionária de transporte público (número variável);
- 02 viaturas do Corpo de Bombeiros;
- 02 viaturas da Polícia Militar;
- 02 viaturas da Guarda Municipal;
- Telefones Celulares.

INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO

A instalação do posto de comando dar-se-á sempre que houver a necessidade de ativação deste Plano de Contingência, sendo instalado pelo Prefeito ouvido o Diretor da Defesa Civil, em uma instalação municipal próximo ao evento.

A instalação dar-se-á com a convocação dos responsáveis pelas entidades envolvidas no plano de ação que busca a normalidade na região a qual este plano servirá, podendo ser chamados pelos diversos meios de comunicação como telefones, rádios, e-mails, etc.

RECURSOS HUMANOS:

- Prefeito Municipal, Diretor da Defesa Civil, Secretários Municipais (todos ou a critério do Prefeito Municipal), Comandante da Guarda Municipal, Diretor de Trânsito, e representantes do Exército (BAAe), Base Aérea, Corpo de Bombeiros e Polícia Militar;
- Materiais;
- Telefones Celulares;
- 01 Computador.

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E LEGAIS DECORRENTES DA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE (DECRETAÇÃO DE S.E OU E.C.P E ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS)

Os procedimentos administrativos e legais são elaborados pelo Diretor de Defesa Civil e Prefeito Municipal.

Os dados são coletados a todo momento pelas equipes de Avaliação de Danos, sempre tendo o cuidado da elaboração de documentos detalhados como levantamentos fotográficos, relação de danos e prejuízos, sendo esses públicos ou privados, tendo como prazo 10 dias para elaboração dos documentos e envio.

RECURSOS HUMANOS:

- Prefeito Municipal;
- Secretário de Defesa Social e Convivência;
- Diretor da Defesa Civil;
- Materiais;
- Telefones Celulares;
- 01 Computador.

CONSOLIDAÇÃO DO PRIMEIRO RELATÓRIO

A todo o momento os agentes da Defesa Civil colherão informações, juntamente com outros órgãos envolvidos neste plano, realizando relatório fotográfico com sua respectiva localidade georreferenciada, preferencialmente. Após, deverá ser encaminhada para a Defesa Civil do Estado.

RESPOSTA

A coordenação da resposta na fase do desastre será realizada pela Diretoria de Defesa Civil sempre que houver a necessidade de ativação deste Plano de Contingência ou a necessidade de ajuda frente a um evento adverso.

Deverão ser encaminhadas equipes de resgate dependendo da magnitude do evento, juntamente com equipes para realização de análise da área afetada. As vítimas deverão ser aconselhadas a irem para casa de parentes ou amigos. Caso não possuam parentes ou amigos na cidade, deverão ser removidas para abrigos. Já os feridos serão encaminhados para hospitais. As pessoas portadoras de traumas psicológicos primeiramente serão atendidas pelos psicólogos da rede pública de saúde.

Deverão ser acionadas as equipes e instituições, conforme a necessidade relacionada pela Defesa Civil no momento da realização do socorro.

AÇÕES DE SOCORRO - BUSCA E SALVAMENTO

Realizadas pelo Corpo de Bombeiros, sempre que a população necessitar ser socorrida e/ou salva mediante acionamento pela população ou comando do SCO. Serão realizadas conforme a urgência da situação seguindo seu próprio Plano de Ação.

RECURSOS HUMANOS:

- Defesa Civil;
- Equipe do Corpo de Bombeiros;
- Materiais;
- Conforme Procedimento Operacional do Corpo de Bombeiros.

PRIMEIROS SOCORROS ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

Os primeiros socorros são realizados pelas equipes de Emergência:

- SAMU;
- Corpo de Bombeiros;

As ações de resposta serão realizadas pelas equipes de acordo com seus planos de ação sempre que forem solicitadas pela população ou pela Defesa Civil.

RECURSOS HUMANOS:

- Equipes do SAMU;
- Equipes do Corpo de Bombeiros.

MATERIAIS:

- Viatura do Corpo de Bombeiros;
- Viaturas do SAMU.

ATENDIMENTO MÉDICO E CIRÚRGICO DE URGÊNCIA

O atendimento às vítimas será realizado pelo hospital São Amaro sempre que houver a necessidade de atendimento urgência pela população ou profissionais, seguindo seu próprio plano de ação. Caso haja a necessidade de mais profissionais a instituição deverá comunicar com urgência a Defesa Civil, a fim de solicitar mais profissionais e/ou recursos ao estado ou outras Cidades (via Defesa Civil Estadual).

RECURSOS HUMANOS:

- HOSPITAL Santo Amaro e Hospital Guarujá

EVACUAÇÃO

A evacuação é acionada sempre pelo Prefeito Municipal ou o Diretor da Defesa Civil, mediante concordância da Secretaria de Assistência Social. A evacuação das áreas afetadas será sempre pelas principais ruas e avenidas a serem definidas de acordo com a magnitude do evento adverso, ouvido o Diretor do Ditran.

CADASTRAMENTO DE AFETADOS

O cadastramento é realizado pelos agentes da SEDEAS no abrigo determinado ou em outro local a critério dos agentes e sempre que alguma família for atingida por algum evento adverso. Caso a família necessite de acompanhamento (psicológico, saúde, odontológico, etc), deverá ser encaminhada aos seus respectivos serviços.

RECURSOS HUMANOS:

- Agentes da Defesa Civil;
- Assistentes Sociais da SEDEAS.

ABRIGAMENTO

Os desalojados serão incentivados a ocuparem vaga em domicílio de parentes, vizinhos, etc. Havendo desalojados que não possuam local seguro para onde ir, estes serão conduzidos para os locais de abrigo, previamente vistoriados e liberados pelo Secretário de Assistência Social Municipal, secretário de Esportes e Secretário de Educação ou seus representantes. As ações de abrigo serão realizadas pela SEDEAS e Defesa Civil como apoio, sempre que houver a necessidade de colocação de alguma família nos abrigos cadastrados. Será realizado de forma ordenada, sempre realizando um prévio cadastro pela SEDEAS, o qual servirá para cálculos internos do abrigo, como: refeições, chamamentos de toque de recolher, etc.

RECURSOS HUMANOS:

- Membros da Defesa Civil;
- Voluntários.

ABRIGOS:

- Ginásio de Esportes Tejereba;
- Estádio Municipal do Guarujá;
- Escola Municipal determinada pelo Secretário de Educação.

RECEBIMENTO, ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DOAÇÕES

O recebimento, organização e distribuição são realizados pelo Fundo Social de Solidariedade, sempre que o município venha a receber ou adquirir doações para a distribuição. No ato do recebimento deverá ser verificada a quantidade entregue, observando-se a quantidade realmente solicitada. Após realizar a organização a fim de realizar a entrega aos mais necessitados primeiramente, sempre cuidando para o correto preenchimento dos recibos de entrega.

RECURSOS HUMANOS:

- 04 Agentes da Defesa Civil;
- Voluntários do Fundo Social de Solidariedade;
- Voluntários da Defesa Civil.

MATERIAIS:

- 01 veículo do Fundo Social de Solidariedade;
- 01 Caminhão da Secretaria de Operações Urbanas;
- Telefones Celulares;
- 01 Computador.

MANEJO DOS MORTOS

O manejo dos mortos é realizado pela Polícia Civil, sempre que houver a constatação pelas equipes de resgate. Seguirão seu próprio plano de ação para uma maior agilidade na identificação, motivo ou causa da morte.

RECURSOS HUMANOS:

- Agentes da Polícia Civil;

MATERIAIS:

- Viaturas;
- Rádios Comunicadores Móveis;
- Telefones Celulares;
- Computadores;
- Máquinas Fotográficas.

PARTE 2

ACIDENTES TECNOLÓGICOS

ATRIBUIÇÕES GERAIS DURANTE AS FASES DO DESASTRE

As respostas às ocorrências de deslizamentos ou enchentes correlatas no município de Guarujá serão desenvolvidas na fase de pré-desastre e no desastre propriamente dito. As respostas às ocorrências envolvendo produtos químicos, tais como vazamentos e incêndios, no município de Guarujá, serão desenvolvidas na fase de pré-desastre e no desastre propriamente dito.

O Plano de Auxílio Mútuo é parte integrante da Defesa Civil do Município e deve ser integrado por todas as empresas que possuam risco potencial de acidentes na cidade, principalmente as portuárias e retroportuárias, nos termos do Decreto Municipal nº 4566/91

No âmbito da cidade, para que a ocorrência seja atendida de maneira adequada, a Defesa Civil deverá integrar esforços no apoio aos órgãos que atuam diretamente no combate às emergências (Corpo de Bombeiros, Polícia, Ambulâncias, etc.)

NO PRÉ-DESASTRE

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

A identificação dos riscos é realizada sempre na fase de prevenção, mas pode ser realizada a qualquer momento, devido à evolução do risco, sendo executada pela Defesa Civil, pelo Corpo de Bombeiros, pela Secretaria de Meio Ambiente, por representante do PAMG (Plano de Auxílio Mútuo das Empresas do Guarujá), Pela Comissão de Meio Ambiente do Município e por um representante da empresa sinistrada, que deverão designar técnicos da área, para caracterização de um risco e seu respectivo grau.

RECURSOS HUMANOS:

- 01 Representante do Corpo de Bombeiros;
- 01 Técnico ou Engenheiro de Segurança designado pela empresa;
- 01 Representante do PAMG;
- 01 Agente de Meio Ambiente (Defesa Civil);
- 02 técnicos (Defesa Civil).

MONITORAMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS (PORTO E RETROPORTO)

O monitoramento de possíveis riscos ambientais decorrentes de vazamentos, incêndios ou outros acidentes que venham a afetar a malha viária e as comunidades que habitam o entorno da área portuária será feito diariamente pelos Técnicos de Segurança das empresas envolvidas. Em caso de acidentes ou possibilidade de acidentes, a Defesa Civil e o Corpo de Bombeiros deverão ser imediatamente acionados, mesmo que no primeiro momento não haja a necessidade de alguma medida destes órgãos.

ALERTA

Após a comunicação do acidente ou possibilidade de acidente pela empresa sinistrada, pelo representante do PAMG ou pelo Corpo de Bombeiros, o alerta é dado pelo Diretor da Defesa Civil ou Prefeito Municipal, sempre que houver a possibilidade de que bairros ou a malha viária sejam afetadas. Verificando tal situação, deve-se estabelecer contato com a equipe alertando-a da situação e sua possível evolução, o mesmo contato será mantido com os órgãos de resposta como o Corpo de Bombeiros, caso já não esteja envolvido na emergência.

O responsável pela empresa sinistrada (Engenheiro ou Técnico de Segurança) deverá informar diretamente ou através do PAMG a Defesa Civil sobre os seguintes itens:

- Produto sinistrado;
- Abrangência (área atingida e área possível de ser afetada);
- Riscos à população;
- Possíveis danos à saúde pública e ambiental;
- Medidas emergenciais adotadas pela empresa;
- Sugestões de medidas como evacuação, alerta à população, etc;
- Outras informações vitais que julgar necessárias.

O coordenador da Defesa Civil, munido das informações acima e outras sobre o impacto da emergência sobre a população e meio ambiente, estabelecerá o Nível da Emergência, no momento, e acionará os recursos de apoios necessários, através de contato com o Comandante de Operações do Corpo de Bombeiros.

Os níveis de emergências e a respectiva atuação serão estabelecidos conforme segue, podendo ser alterados a qualquer momento, conforme evolução ou contenção da emergência:

NÍVEIS DE EMERGÊNCIA:

- **Nível 01** - Emergências que não apresentem possibilidade de qualquer impacto fora da área do incidente (empresa ou edifício) e sem vítimas graves;
- **Nível 02** - Emergências que causem riscos de impacto e interferência fora da área do incidente (empresa ou edifício), até um raio de 200m e/ou no máximo 3 vítimas graves;
- **Nível 03** - Emergências que tenham risco de impacto e interferência fora do raio de 200m do incidente e/ou acima de 3 vítimas graves.

ATUAÇÃO NA EMERGÊNCIA:

- **Nível 01** - A Defesa Civil do Município só atuará em caso de solicitação para atendimento de situações específicas que estejam no âmbito da atuação municipal;
- **Nível 02** - Independentemente de solicitação, a Defesa Civil do Município tomará as medidas necessárias para o apoio à emergência e, em especial, mobilizar as forças da cidade visando a possibilidade de extensão e riscos à população próxima ao evento;
- **Nível 03** - Além das medidas constantes da letra "b", acima, sob a orientação direta do Prefeito Municipal, ou quem receba sua delegação, estabelecer um "**Gabinete de Crise**" com todos as Secretarias necessárias ao apoio e representantes dos órgãos públicos estaduais e federal envolvidos no atendimento da emergência para a centralização de decisões, visando distribuir e acionar os recursos necessários à mitigação de danos à população e meio ambiente, bem como emissão de boletins informativos à população do município.

RECURSOS HUMANOS:

- Prefeito Municipal;
- Secretário de Defesa e Convivência Social;
- Diretor da Defesa Civil;
- Secretaria de Meio Ambiente;
- Ditran;
- Responsável pela Empresa Sinistrada;
- Outros, a critério do Prefeito Municipal (Guarda Civil, Força Tarefa, etc).

ALARME

O Alarme para a Emergência Nível 02 será dado pelo Coordenador da Defesa Civil, restrito à área afetada, e a de Nível 03, pelo Prefeito Municipal, ouvido o Diretor da Defesa Civil, sempre que for julgado haver algum risco para o município, face ao produto causador do acidente ou possibilidade de acidente.

O acionamento pode ser feito por meio de carro de som e visitas dos agentes de Defesa Civil a população (preferencial) para provocar a evacuação, e para a mídia (Rádios) será encaminhado e-mail com os dados do porquê está sendo dado o alerta, ou pode ser realizado por meio de telefone, e-mail, rádios comunicadores, rádios locais ou presencialmente.

Independentemente da atuação dos órgãos de emergência do estado, representados pelo Corpo de Bombeiros, a atuação do município, no caso do nível 03 será centralizada pelo Prefeito Municipal e Gabinete de Crise, enquanto a de nível 02, pelo Coordenador da Defesa Civil do Município.

Ocorrendo emergências de nível 02 ou 03, as Secretarias do Município apoiarão na solução da emergência, de acordo com seus recursos humanos e materiais, integrando o Gabinete de Crise, instalado pelo Prefeito Municipal, ou requisitados pelo Coordenador de Defesa Civil, no apoio necessário à mitigação dos danos e proteção da população, cabendo:

1. **Defesa e Convivência Social** – Coordenar as ações da Defesa Civil, Guarda Municipal e Departamento de Trânsito na mitigação dos danos à população e meio ambiente:
 - **Defesa Civil** – acionamento de plano de chamada e atuação conforme estabelecido neste plano;
 - **Guarda Municipal** – através de seu efetivo e viaturas, sob a orientação da Defesa Civil, levantar a expansão e área geográfica atingida pelo evento, atuar no isolamento e apoio a liberação de rotas de fuga e socorro;
 - **Departamento de Trânsito** – sob a orientação da Defesa Civil, estabelecer as rotas de fuga que melhor atendem ao fluxo necessário à retirada de pessoas da área comprometida; deslocar efetivo para o local e providenciar o isolamento de vias, evitando o acesso à área crítica da emergência ou empresa sinistrada por veículos que não sejam de emergência, bem como facilitando a evacuação da população local.
2. **Desenvolvimento e Assistência Social** - Destacar profissionais de Assistência Social, quando requisitado pela Defesa Civil, para atuação conforme a necessidade.
3. **Desenvolvimento Econômico e Portuário** - Destacar profissionais com conhecimentos que possam colaborar na emergência, principalmente, no caso de emergência portuária ou retroportuária.
4. **Educação** – Sob a coordenação da Defesa Civil, preparar escolas e servidores para o acolhimento de desabrigados.
5. **Esporte e Lazer** - Sob a coordenação da Defesa Civil, preparar estádios e ginásios de esportes com seus servidores para o acolhimento de desabrigados
6. **Infraestrutura e Obras**:
 - Em atendimento à requisição da Defesa Civil, engenheiros e profissionais técnicos para avaliação estrutural e de riscos que demandem a presença de um engenheiro no local da Emergência.
 - Destacar funcionários, disponibilizando caminhões e tratores, caso necessário, para apoio ao atendimento da emergência.
7. **Meio Ambiente** – Avaliar e apoiar na avaliação dos riscos ambientais, colocando servidores habilitados no apoio da Defesa Civil;
8. **Saúde** – Acionada pela Defesa Civil, deverá agilizar e coordenar o socorro de feridos comunicando à Defesa Civil a necessidade de triagem para garantir o maior número de sobreviventes possível, além de psicólogos para apoio aos envolvidos na emergência;
9. **Fundo Social de Solidariedade** – Quando requisitada pela Defesa Civil, trabalha no apoio ao abrigo dos desabrigados.

10. Operações Urbanas - Destacar funcionários, disponibilizando caminhões e tratores, caso necessário, para apoio ao atendimento da emergência.
11. Relações Institucionais - Colaborar na integração entre órgãos públicos e empresas no apoio à solução da emergência.
12. Assessoria de Imprensa da Prefeitura - Deverá preparar e divulgar comunicados à população sobre os riscos e procedimentos de segurança a serem adotados para mitigação dos danos, conforme orientações técnicas do Corpo de Bombeiros em conjunto com a Defesa Civil.

Nessa fase, agentes de Trânsito (Ditran) devem se deslocar para o local e providenciar o isolamento de vias, evitando o acesso à empresa sinistrada por veículos que não sejam de emergência, bem como facilitando a evacuação da população local. Dentro de um prévio planejamento, a Avenida Santos Dumont (se for o caso) poderá ter o trânsito invertido em uma das vias, facilitando, assim, a saída do bairro (a critério do Diretor de Trânsito).

RECURSOS HUMANOS:

- Prefeito Municipal;
- Secretário de Defesa e Convivência Social;
- Diretor da Defesa Civil;
- Diretor de Trânsito (todos os agentes de trânsito);
- Todos os agentes da Defesa Civil - acionamento de plano de chamada.

ACIONAMENTO DOS RECURSOS

O acionamento dos recursos ficará a cargo do Diretor da Defesa Civil ou Secretário de Defesa e Convivência Social, autorizado pelo Prefeito Municipal sempre que houver a necessidade, sejam esses recursos humanos ou materiais. Esses recursos serão acionados via telefone, e-mail ou presencialmente, sendo que os acionados seguirão seus próprios planos de ação.

No ato do acionamento dos recursos, cada Secretaria ou Órgão Público envolvido deverá ter à disposição um plano de chamada, bem como um planejamento de emprego de seus recursos materiais (conforme acionamento).

RECURSOS HUMANOS:

- Prefeito Municipal;
- Secretário de Defesa e Convivência Social;
- Secretaria de Assistência Social;
- Diretor da Defesa Civil;
- Diretor de Trânsito;
- Outros, a critério do Prefeito Municipal.

MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DOS RECURSOS

Será realizada pelo Diretor da Defesa Civil sempre quando houver a necessidade da ativação deste plano, através de ligações, e-mails, ofícios ou presencialmente. No ato do acionamento da “mobilização e deslocamento” as equipes devem estar atentas a quais locais foram solicitados tais recursos e ao preenchimento de possíveis recibos de entrega dos recursos (se necessário).

RECURSOS HUMANOS:

- Todas as equipes da Defesa Civil;
- Diretor da Defesa Civil;
- Secretaria de Defesa Social;
- Pessoal da Secretaria de Operações Urbanas (serviços de limpeza urbana);
- Secretaria de Planejamento;
- Secretaria do Meio Ambiente;
- Secretaria de Saúde (médicos e enfermeiros);
- Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social (assistentes sociais);
- Secretaria de Habitação;
- Fundo Social de Solidariedade;
- Guarda Civil Municipal;
- Polícia Militar;
- Responsável pelo PAMG ;
- Corpo de Bombeiros (6º GB e GBMar);
- Ditrans (todos os agentes de trânsito);
- Forças Armadas (Exército e Força Aérea);
- Outros que forem julgados necessários pelo Prefeito Municipal e/ou pelo Diretor da Defesa Civil.

AÇÕES INICIAS NO EVENTO

ORGANIZAÇÃO DA ÁREA AFETADA

Caberá à Defesa Civil a organização da cena, ativando preliminarmente as áreas para:

- Posto de Comando;
- Área de espera;
- Áreas de evacuação;
- Rotas de fuga;
- Pontos de encontro;
- Abrigos;

A organização será realizada conforme a magnitude do evento, sendo sempre levada em consideração uma possível evolução do evento adverso.

O **Posto de Comando** poderá ser montado preferencialmente em uma instalação municipal próxima ao evento, podendo ser instalado em qualquer outro lugar onde tenha a devida segurança e recursos materiais e de comunicação.

A **Área de Espera** será montada em local a ser definido pela Defesa Civil e pela Sedeas, sendo essa área de fácil acesso tanto de entrada como saída das equipes.

As **Áreas de Evacuação** serão planejadas de acordo com a magnitude e evolução do evento, sempre que houver a necessidade de evacuação de urgência.

A **Fuga** será sempre realizada para pontos de abrigos (pré-determinados) e/ou casas de familiares que se localizem a uma distância longe da área do evento, sempre de forma ordenada, evitando altas velocidades.

O **Ponto de Encontro** da equipe sempre será a sede da Defesa Civil ou um local definido de urgência caso a mesma se encontre em situação de risco.

O **Ponto de Encontro** dos munícipes a serem evacuados serão os indicados nos mapas (próximo às residências afetadas) devendo esta ação ser treinada constantemente para que cada pessoa afetada saiba exatamente para onde deve ser dirigir. (O treinamento dos munícipes deverá ser de responsabilidade das empresas envolvidas neste plano, em parceria com a Defesa Civil.)

Os **Abrigos** serão localizados em locais previamente selecionados (conforme já estabelecido neste Plano).

DIMENSIONAMENTO DO EVENTO E DA NECESSIDADE DE RECURSOS (AVALIAÇÃO DE DANOS)

O dimensionamento do evento será acompanhado desde a fase de “alerta” pela Defesa Civil, sendo realizado levantamento de campo através da Defesa Civil. Será realizada visitação de locais ao qual há necessidade de remoção de famílias, por agentes da Defesa Civil, assistentes sociais, técnicos da Secretaria de Meio Ambiente, entre outros serviços. Para remoção e evacuação de área, deverão ser ouvidos o Comando do Corpo de Bombeiros e o técnico da empresa sinistrada.

Uma vez identificados os riscos e a necessidade de remanejamento, as seguintes providências serão adotadas (mediante acionamento e controle da Defesa Civil):

- Retirada das famílias sinistradas (Defesa Civil);
- Acionamento dos meios de transportes adequados - ônibus da empresa concessionária do transporte público (Ditran) que deverão se dirigir aos pontos de encontro previamente selecionados;
- Caso o número de ônibus necessários exceda a capacidade da empresa, poderá ser acionada a Brigada do Forte dos Andradas;
- Garantia pela Polícia Militar, Ditran e/ou Guarda Civil Municipal de que os ônibus estejam em segurança nos pontos de encontro previamente indicados (conforme anexo II);
- Socorro pelo SAMU (se for o caso);
- Preparação do abrigo, que preferencialmente será o Estádio Municipal do Guarujá ou Ginásio Esportivo Tejereba (Secretaria de Esportes e de Educação);
- Acionamento dos meios necessários para o recebimento dos desabrigados no abrigo destinado - Assistentes Social, merendeiras da Secretaria de Educação, Guarda Municipal para segurança do local, outros (Sedeas, Sec. de Educação e Fundo Social de Solidariedade).

RECURSOS HUMANOS:

- 06 Agentes de Defesa Civil;
- Diretor da Defesa Civil;
- 03 pessoas da Secretaria de Operações Urbanas (serviços gerais);
- 02 pessoas da Secretaria de Meio Ambiente (Guarda Ambiental);
- 04 agentes do Ditran;
- 04 Servidores Secretaria de Educação;
- 04 servidores da Secretaria de Esportes;
- 04 Servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social;
- 20 Militares do Forte dos Andradas;
- Efetivo do Corpo de Bombeiros;
- Efetivo de patrulha da Polícia Militar;
- Efetivo de patrulha da Guarda Municipal.

MATERIAIS:

- 01 veículo de cada Secretaria acima elencada;
- 01 veículo da Defesa Civil;
- 05 ônibus da empresa concessionária de transporte público (número variável);
- 02 viaturas do Corpo de Bombeiros;
- 02 viaturas da Polícia Militar;
- 02 viaturas da Guarda Municipal;
- Telefones Celulares.

INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO

A instalação do posto de comando dar-se-á sempre que houver a necessidade de ativação deste Plano de Contingência, sendo instalado pelo Prefeito, ouvidos o Diretor da Defesa Civil e o Comandante do Corpo de Bombeiros, em uma instalação municipal próximo ao evento.

A instalação dar-se-á com a convocação dos responsáveis pelas entidades envolvidas no plano de ação que busca a normalidade na região, a qual este plano servirá, podendo ser chamados pelos diversos meios de comunicação como telefones, rádios, e-mails, etc.

RECURSOS HUMANOS:

- Prefeito Municipal, Diretor da Defesa Civil, Secretários Municipais (todos ou a critério do Prefeito Municipal), Comandante da Guarda Municipal, Diretor de Trânsito e representantes do Exército (BAAe), Base Aérea, Corpo de Bombeiros e Polícia Militar.

MATERIAIS

- Telefones Celulares;
- 01 Computador.

CONSOLIDAÇÃO DO PRIMEIRO RELATÓRIO

A todo momento os agentes da Defesa Civil colherão informações, juntamente com outros órgãos envolvidos neste plano, realizando relatório fotográfico com sua respectiva localidade georreferenciada preferencialmente. Após, deverá ser encaminhado para a Defesa Civil do estado.

RESPOSTA

A coordenação da resposta na fase do desastre será realizada pela Diretoria de Defesa Civil sempre que houver a necessidade de ativação deste Plano de Contingência ou a necessidade de ajuda frente a um evento adverso.

Deverão ser encaminhadas equipes de resgate dependendo da magnitude do evento, juntamente com equipes para realização de análise da área afetada. As vítimas deverão ser evacuadas da área afetada, podendo ser deslocadas para casa de parentes ou amigos. Caso não possuam parentes ou amigos na cidade, deverão ser removidas para abrigos. Já os feridos serão encaminhados para hospitais. As pessoas portadoras de traumas psicológicos primeiramente serão atendidas pelos psicólogos da rede pública de saúde.

Deverão ser acionadas as equipes e instituições, conforme a necessidade relacionada pela Defesa Civil no momento da realização do socorro.

AÇÕES DE SOCORRO - BUSCA E SALVAMENTO

Serão realizadas pelo Corpo de Bombeiros, mediante acionamento pela população ou comando do SCO, sempre que a população necessitar ser socorrida e/ou salva. Serão realizadas conforme a urgência da situação seguindo seu próprio Plano de Ação.

RECURSOS HUMANOS:

- Defesa Civil;
- Equipe do Corpo de Bombeiros;
- Guarda Ambiental.

MATERIAIS:

- Conforme Procedimento Operacional do Corpo de Bombeiros.

PRIMEIROS SOCORROS ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

Os primeiros socorros são realizados pelas equipes de emergência:

- SAMU;
- Corpo de Bombeiros.

As ações de resposta serão realizadas pelas equipes de acordo com seus planos de ação sempre que forem solicitadas pela população, ou pela Defesa Civil.

RECURSOS HUMANOS:

- Equipes do SAMU;
- Equipes do Corpo de Bombeiros;

MATERIAIS:

- Viatura do Corpo de Bombeiros;
- Viaturas do SAMU;

ATENDIMENTO MÉDICO E CIRÚRGICO DE URGÊNCIA

O atendimento às vítimas será realizado pelo hospital São Amaro sempre que houver a necessidade de atendimento de urgência à população ou profissionais. Seguindo seu próprio plano de ação. Caso haja a necessidade de mais profissionais a instituição deverá comunicar com urgência a Defesa Civil, a fim de solicitar mais profissionais e/ou recursos ao Estado ou outras Cidades (via Defesa Civil Estadual).

RECURSOS HUMANOS:

- Hospital Santo Amaro e Hospital do Guarujá (se a área não estiver comprometida)

EVACUAÇÃO

A evacuação é acionada sempre pelo Prefeito Municipal ou pelo Diretor da Defesa Civil, mediante concordância da Secretaria de Assistência Social. A evacuação das áreas afetadas ocorrerá sempre pelas principais ruas e avenidas a serem definidas de acordo com a magnitude do evento adverso, ouvido o Diretor de Trânsito.

EVACUAÇÃO DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO

Considerando que muitas famílias possuem animais de estimação e que esses animais estarão vulneráveis a possíveis agentes tóxicos decorrentes do acidente, equipes da Zoonose (Guarda Municipal Ambiental) deverão ser acionadas para o resgate desses animais e a condução segura para o abrigo adequado (Canil Municipal São Lázaro).

CADASTRAMENTO DE AFETADOS

O cadastramento é realizado pelos agentes da SEDEAS no abrigo determinado ou em outro local a critério dos agentes e sempre que alguma família for atingida por algum evento adverso. Caso a família necessite de acompanhamento (psicológico, saúde, odontológico, etc), deverá ser encaminhada aos seus respectivos serviços.

RECURSOS HUMANOS:

- Agentes da Defesa Civil;
- Assistentes Sociais da SEDEAS.

ABRIGAMENTO

Os desalojados serão incentivados a ocupar vaga em domicílio de parentes, vizinhos, etc. Havendo desalojados que não possuam local seguro para onde ir, estes serão conduzidos para os locais de abrigo, previamente vistoriados e liberados pelo Secretário de Assistência Social Municipal, pelo Secretário de Esportes e pelo Secretário de Educação ou seus representantes.

As ações de abrigamento são realizadas pela Defesa Civil com apoio sempre que houver a necessidade de encaminhamento de alguma família aos abrigos cadastrados.

Será realizado de forma ordenada, sempre com um prévio cadastro realizado pela SEDEAS, o qual servirá para cálculos internos do abrigo, como: refeições, chamamentos de toque de recolher, etc.

RECURSOS HUMANOS:

- Membros da Defesa Civil;
- Voluntários;

MATERIAIS:

- Abrigos;
- Ginásio de Esportes Tejereba;
- Estádio Municipal do Guarujá.

RECEBIMENTO, ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DOAÇÕES

Recebimento, organização e distribuição são realizados pelo Fundo Social de Solidariedade sempre que o município venha a receber ou adquirir doações para distribuição. No ato do recebimento deverá ser verificada a quantidade entregue, observando-se a quantidade realmente solicitada. Após realizar a organização a fim de realizar a entrega primeiramente aos mais necessitados, deverá haver especial atenção ao correto preenchimento dos recibos de entrega.

RECURSOS HUMANOS:

- 05 Agentes da Defesa Civil;
- Voluntários do Fundo Social de Solidariedade;
- Voluntários da Defesa Civil;

MATERIAIS:

- 01 veículo do Fundo Social de Solidariedade;
- 01 Caminhão da Secretaria de Operações Urbanas;
- Telefones Celulares;
- 01 Computador.

MANEJO DOS MORTOS

O manejo dos mortos é realizado pela Polícia Civil, sempre que houver constatação pelas equipes de resgate. Seguirão seu próprio plano de ação para uma maior agilidade na identificação, motivo ou causa da morte.

RECURSOS HUMANOS:

- Agentes da Polícia Civil;

MATERIAIS:

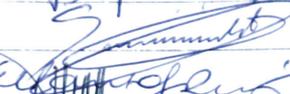
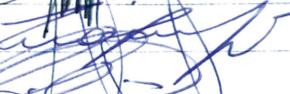
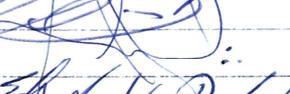
- Viaturas;
- Rádios Comunicadores Móveis;
- Telefones Celulares;
- Computadores;
- Máquinas Fotográficas.

BASE LEGAL

Este Plano de Contingência segue o estabelecido pela Lei Federal 12.608 de 2012 (Política Nacional de Proteção e Defesa Civil) e pelo decreto Municipal 2.669 de 1979 (Defesa Civil Municipal).

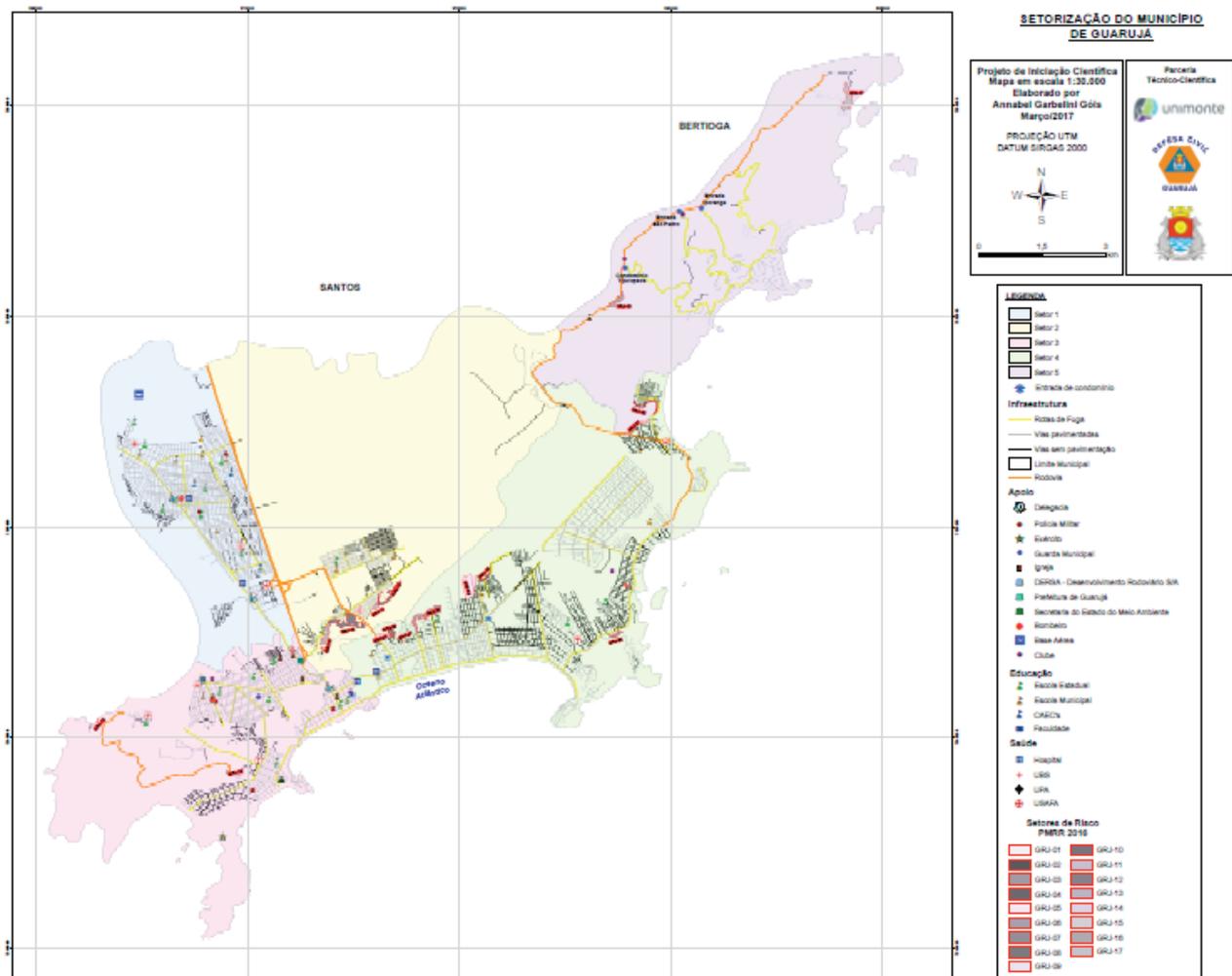
Possíveis alterações e adaptações serão sempre feitas a critério da Defesa Civil, desde que haja a concordância do Prefeito Municipal e seja informado a todos os órgãos envolvidos.

ASSINATURAS DAS AUTORIDADES

Data	Autoridade	Assinatura
08/07/2017	SECRET. SEDECOR	
10/07/2017	DIR. DEFESA CIVIL	
10/07/2017	SECRET. MUN. ADJ. FINANÇAS	
10/07/2017	SEC. FINANÇAS	
10/07/2017	SEC. EDUCAÇÃO	
10/07/2017	MUNICIPA. HABITACÃO	
10/07/2017	SECRETARIA ADM	
10/07/2017	CONTROLADOR GERAL	
10/07/2017	SEMAM	
10/07/2017	SEJEP	
10/07/2017	SEJEU	
10/07/2017	CG M/OUVIDORIA	
17/07/2017	SECRET. PLAN. E GESTÃO	
17/07/2017	SEINFRA	
17/07/2017	SESSU	
17/07/2017	AGM	
17/07/2017	GAB	
17/07/2017	SETUR	
17/07/2017	SECULT	
18/07/2017	SEURB	
18/07/17	SEELTA	
20/07/17	SEIAS	
15/08/17	PAMG	
23/08/17	Bombasnoas/65Mar	
01/09/17	219BPM/I	
06/09/17	6º GB	

ANEXO 1

LOCALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCOS AMBIENTAIS



ANEXO 2

EVACUAÇÃO DE MUNÍCIPES

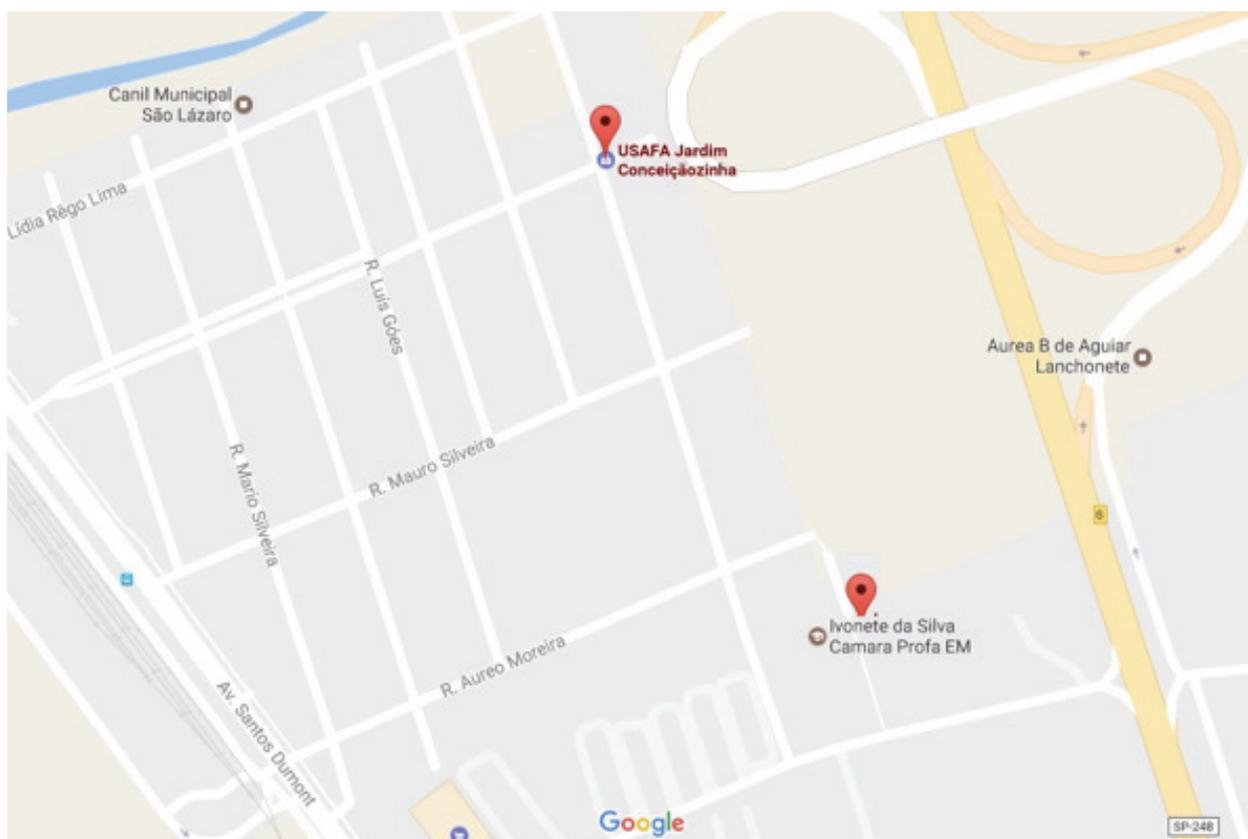
JARDIM CONCEIÇÃOZINHA:

População: 3.000;

Quantidade de veículos: 10 por ponto;

Ponto de encontro: Escola Ivonete da Silva ;

Saída pela rua Waldemar Tagari (USAFA), Rua Waldomiro Macário e Rodovia Dom Domênico.



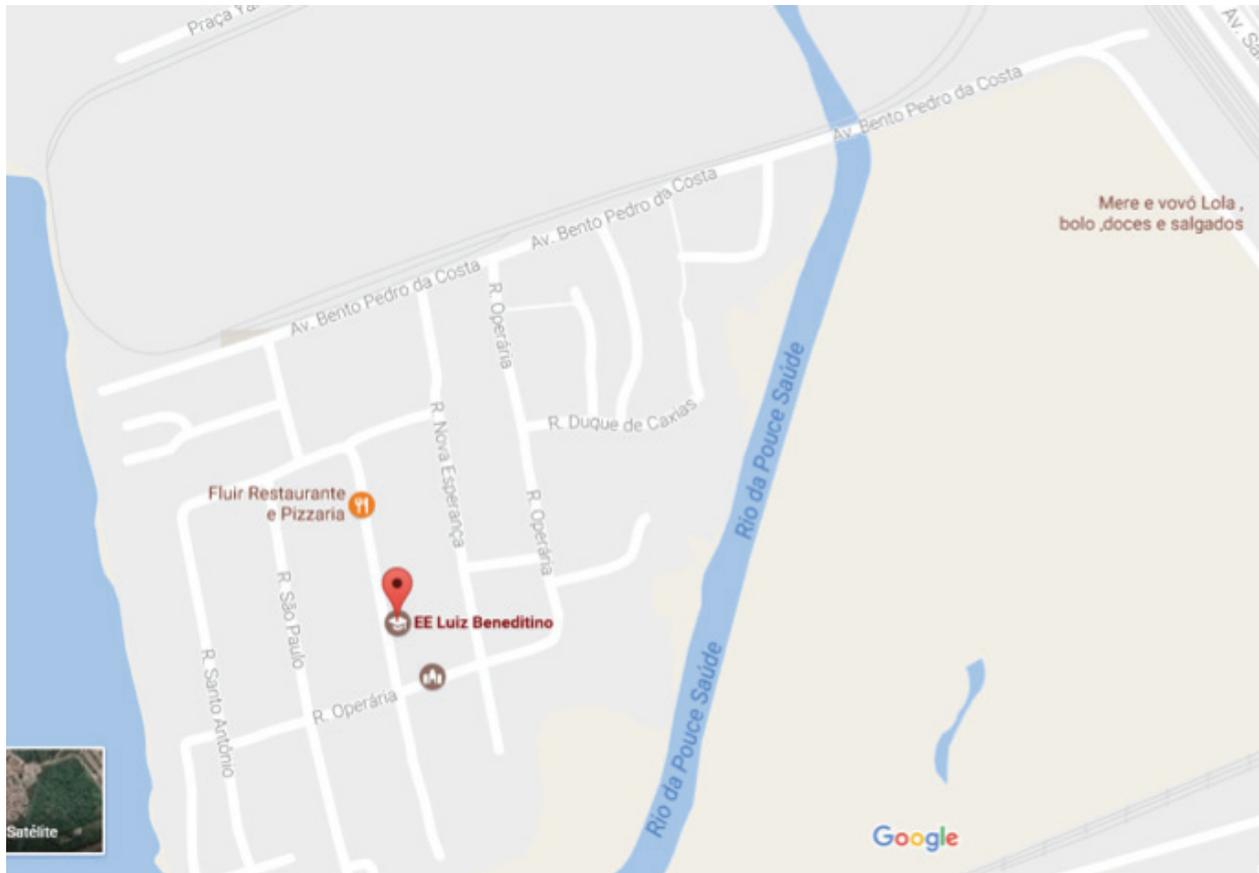
SÍTIO CONCEIÇÃOZINHA:

População: 4.500;

Quantidade de veículos: 20;

Ponto de encontro: Escola Estadual Luiz Benedito Ferreira, Rua São Paulo;

Saída pela avenida Bento Pedro da Costa sentido Santos Dumont.



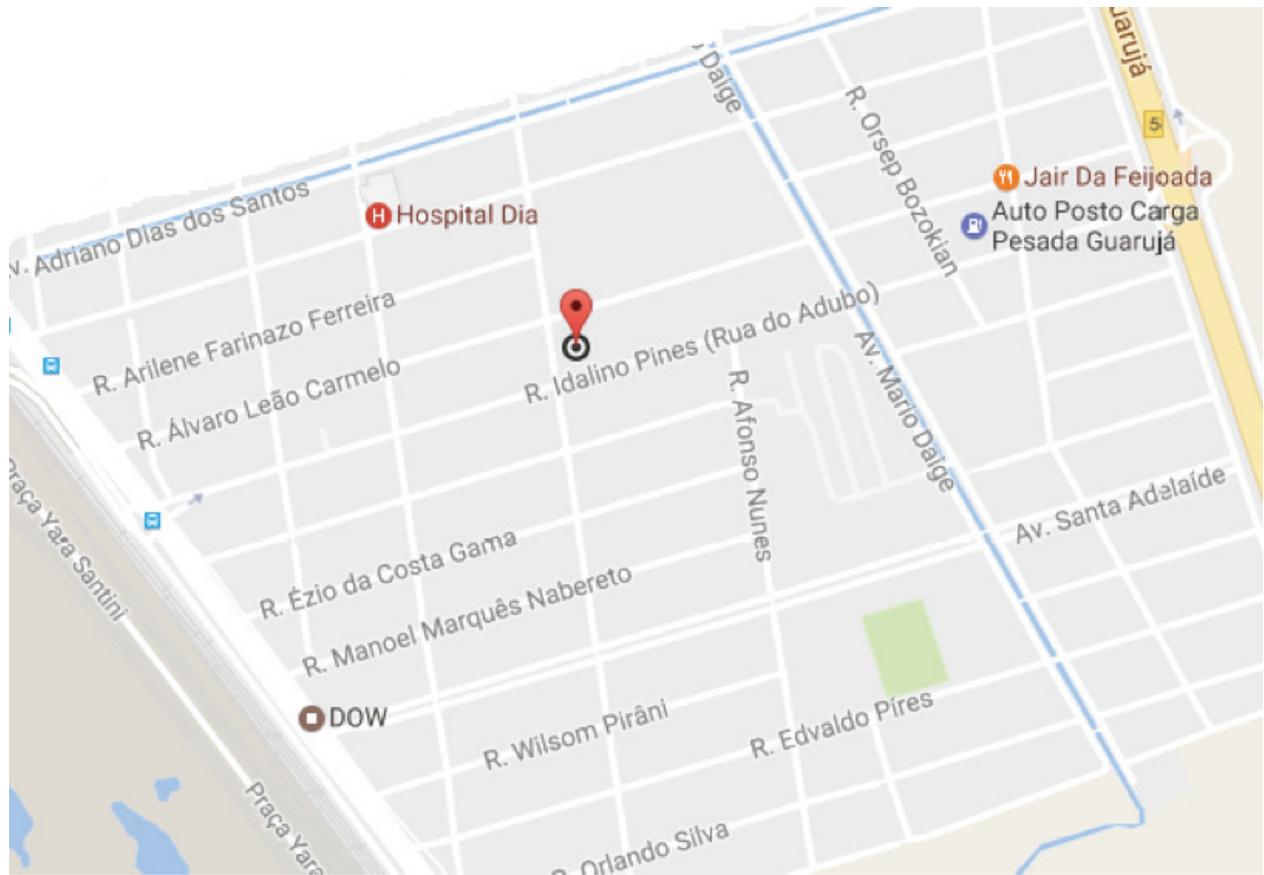
JARDIM BOA ESPERANÇA (VICENTE DE CARVALHO):

População: 21.000;

Quantidade de veículos: 20;

Ponto de encontro: em frente ao Bradesco na rua do Adubo;

Saída pela Rua do Adubo, sentido Rodovia Dom Domênico Rangoni.



PAECARA:

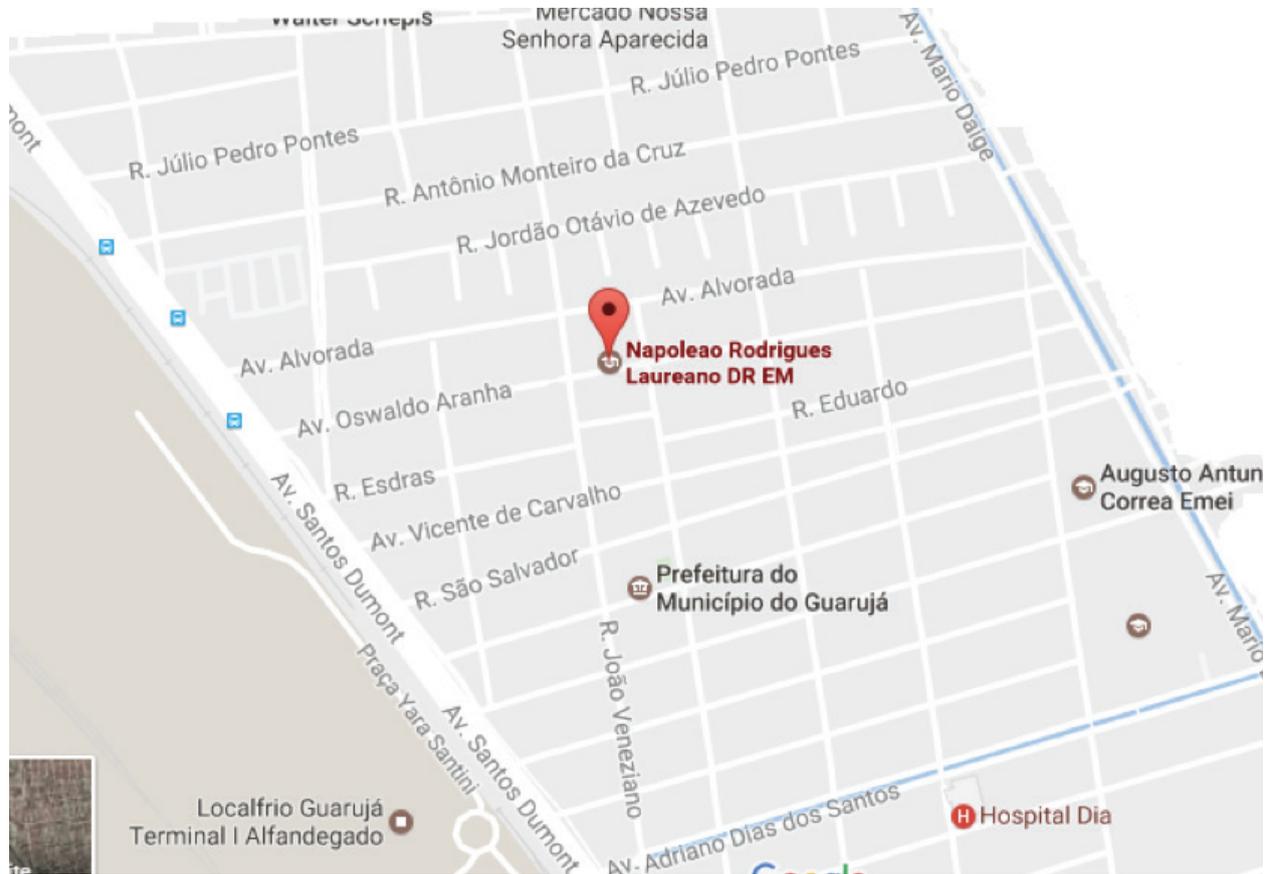
Entre as ruas Dona Joana de Menezes, Av. Adriano Dias dos Santos e Av. Mário Daige;

População: 26.000;

Quantidade de veículos: 20;

Ponto de encontro: Escola Napoleão Rodrigues Laureano;

Saída pela avenida Oswaldo Aranha, Av. Mário Daige, rua do Adubo até a Rodovia Dom Domênico Rangoni.



JARDIM MONTEIRO DA CRUZ:

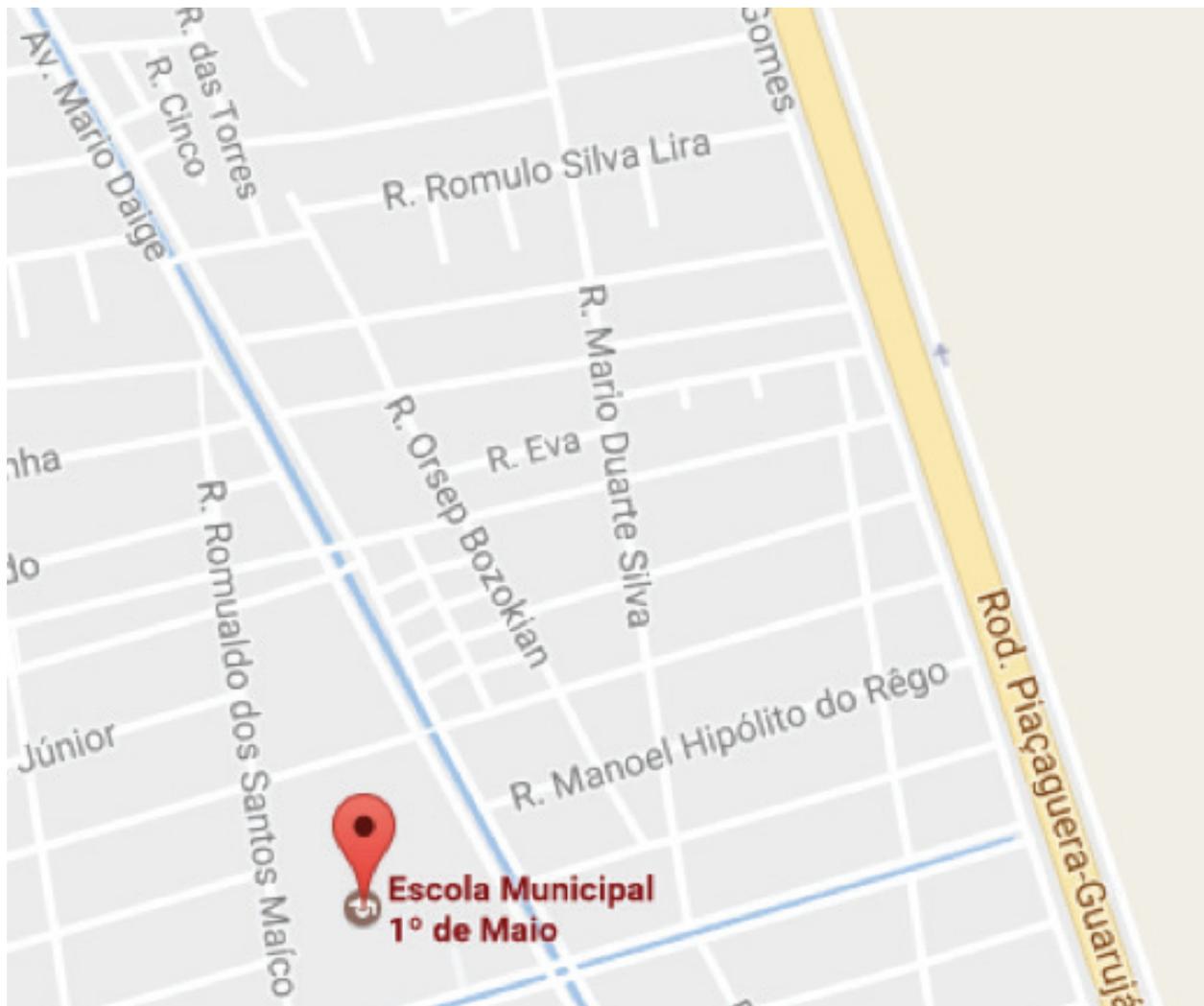
Entre a Rua Marília, Av. Adriano Dias dos Santos e Av. Mário Daige;

População: 15.000;

Quantidade de veículos: 20;

Ponto de encontro: Escola Municipal 1º de Maio;

Saída pela Av. Mário Daige, rua do Adubo até a Rodovia Dom Domênico Rangoni.



SÍTIO PAECARA:

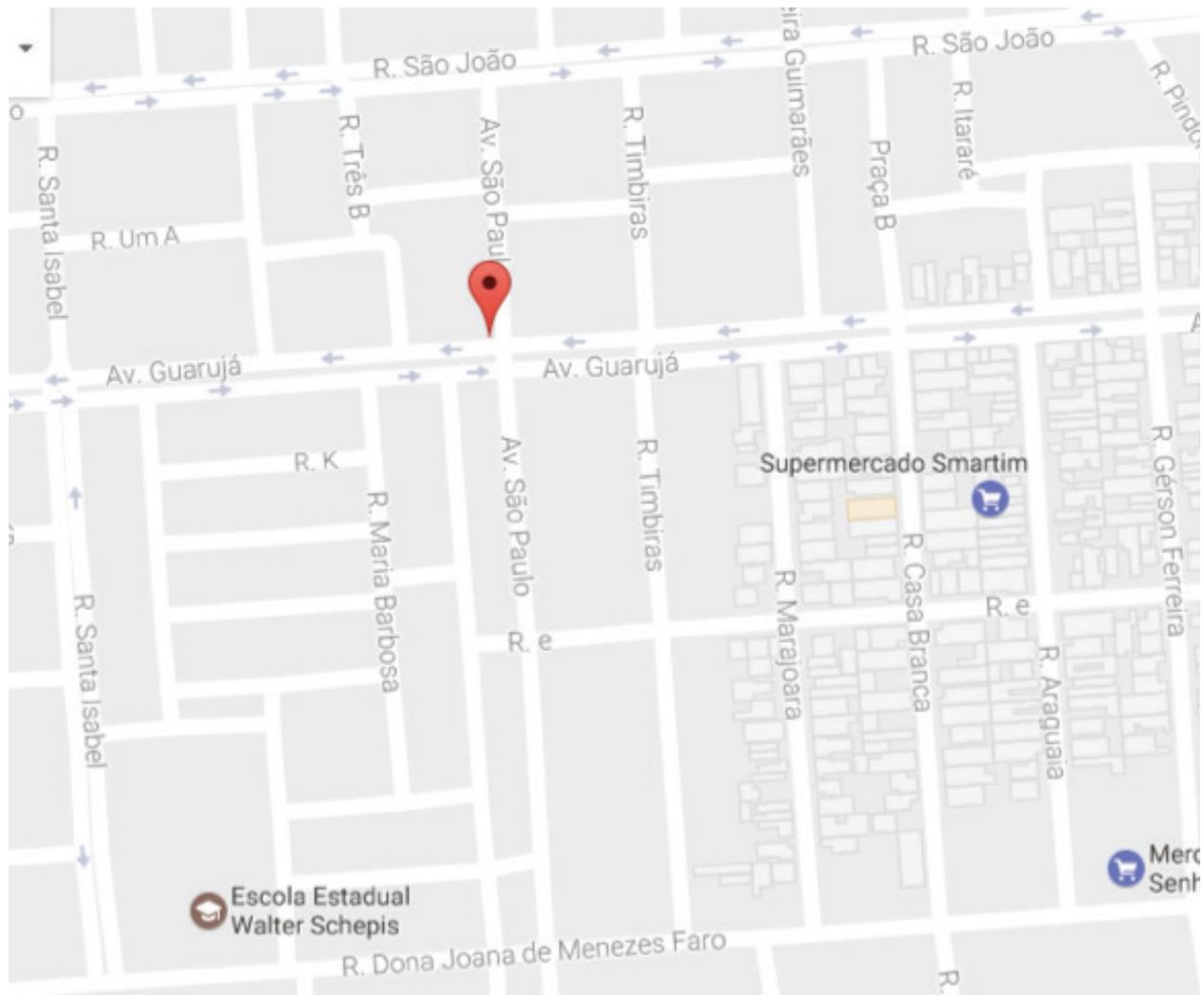
Entre a Rua Dona Joana de Menezes, Av. São João, Rua Santa Izabel e Av. Acaraú;

População: 8.000;

Quantidade de veículos: 15;

Ponto de encontro: Av. São Paulo com Av. Guarujá;

Saída pela Av. Guarujá, Av. Oswaldo Cruz, Av. Presidente Vargas até a Rodovia Dom Domênico Rangoni.



SÍTIO PAECARA:

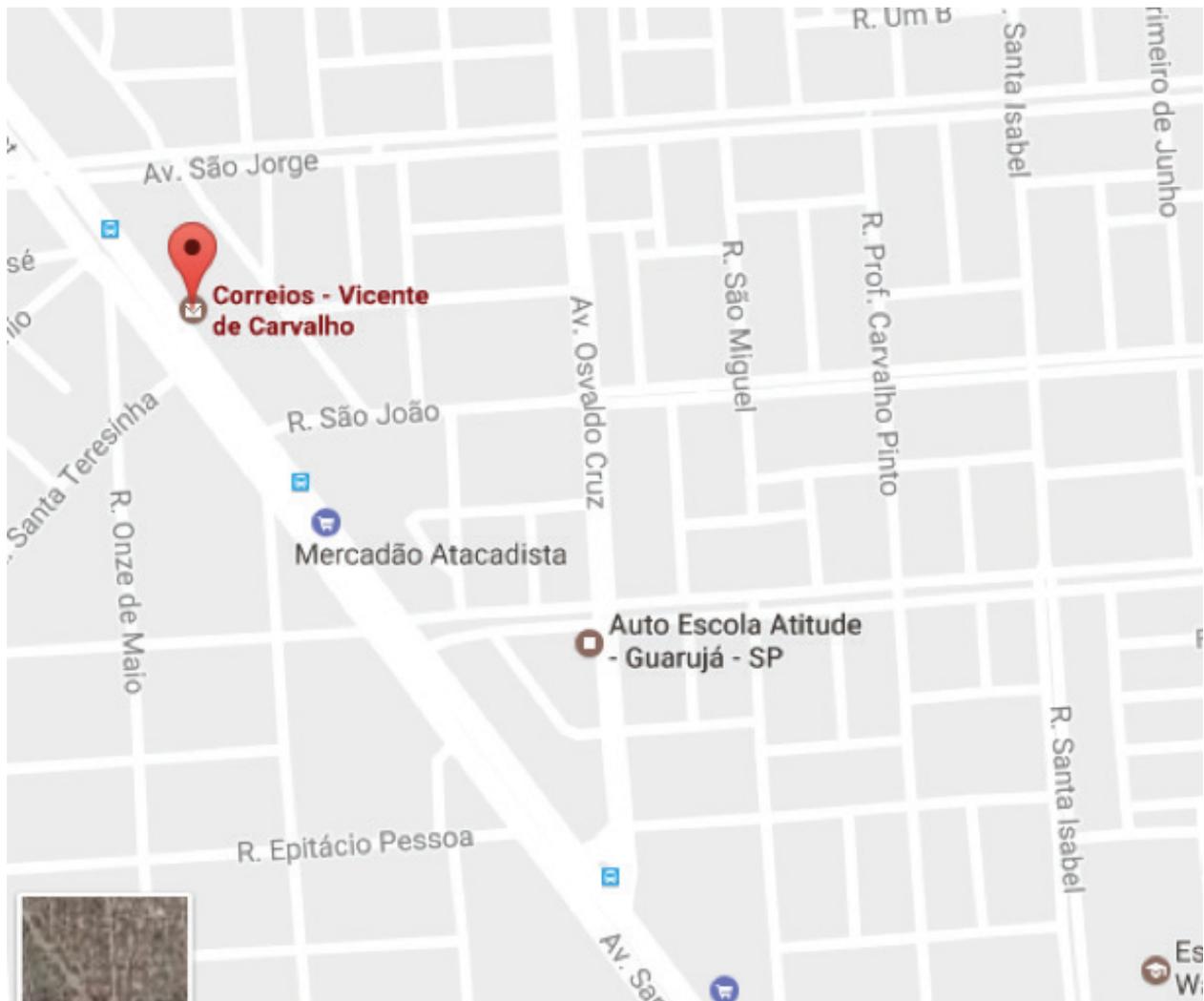
Entre a rua Dona Joana de Menezes, Av. São Jorge, Rua Santa Izabel e Av. Santos Dumont;

População: 10.000;

Quantidade de veículos: 20;

Ponto de encontro: Correios na Av. Santos Dumont;

Saída pela Av. Santos Dumont, Av. Presidente Vargas até a Rodovia Dom Domênico Rangoni.



VILA ÁUREA:

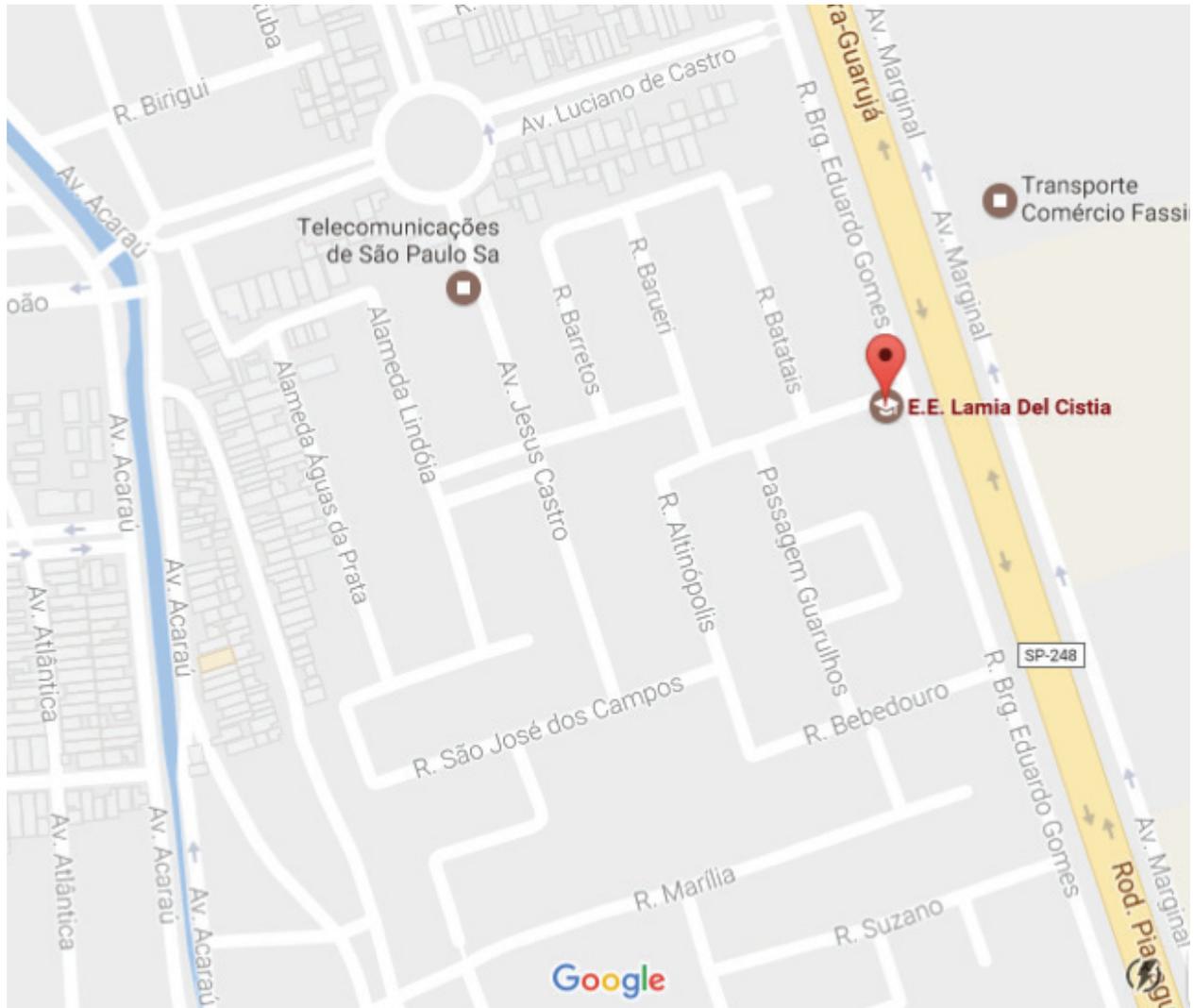
Entre a rua Marília, Av. Luciano de Castro, Av. Aracaú e Rod. Dom Domênico Rangoni;

População: 12.000;

Quantidade de veículos: 20;

Ponto de encontro: Escola Estadual Lamia del Cistia;

Saída pela R. Brig. Eduardo Gomes, Av. Áurea Gonzales de Condé até a Rodovia Dom Domênico Rangoni.



PRAINHA:

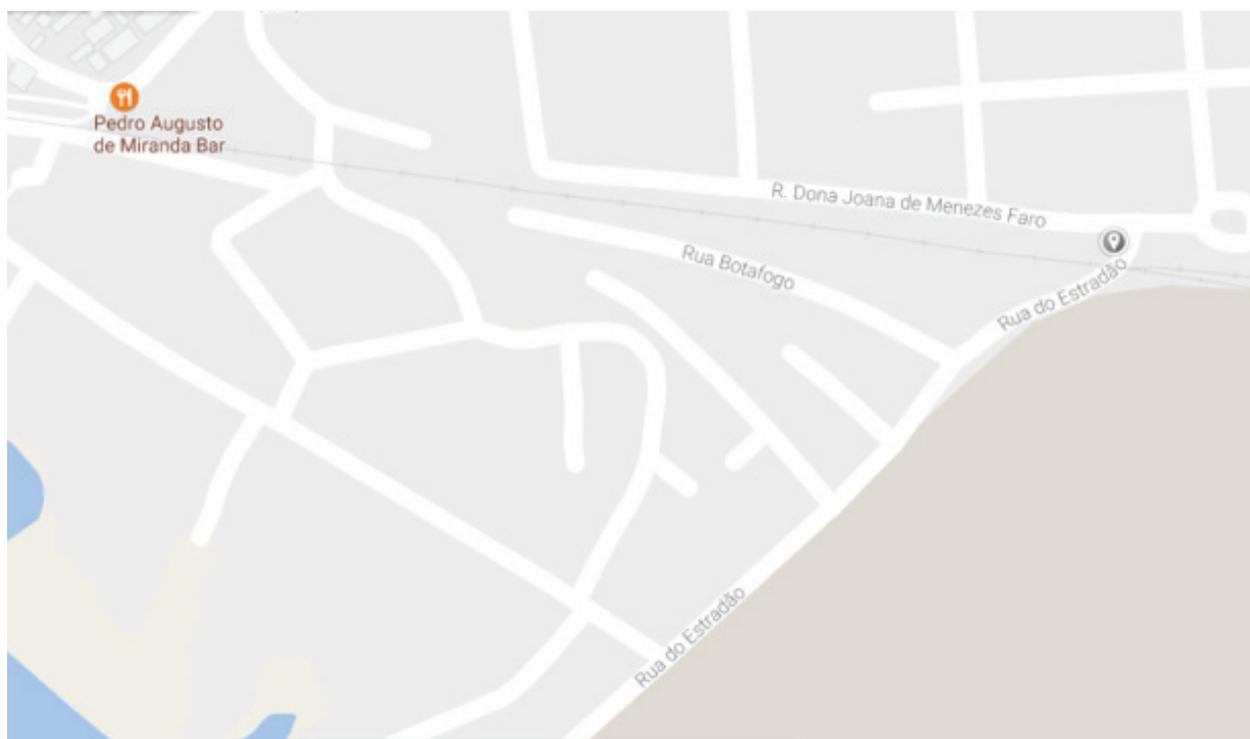
Entre a rua Dona Joana de Menezes Faro e o canal (toda a comunidade deste quadrilátero);

População: 2.000;

Quantidade de veículos: 5;

Ponto de encontro: Rua Dona Joana M. Faro e Rua do Estradão;

Saída pela Rua Dona M. Faro sentido Santos Dumont, Av. Presidente Vargas até a Rodovia Dom Domênico Rangoni.



PRAINHA:

Entre a rua Dona Joana de Menezes Faro e Rua Santa Terezinha até a Av. Santos Dumont;

População: 3.000;

Quantidade de veículos: 5;

Ponto de encontro: Assembleia de Deus na Rua Sta Terezinha;

Saída pela Rua Santa Terezinha, Av. Santos Dumont, Av. Presidente Vargas até a Rodovia Dom Domênico Rangoni.



PRAINHA

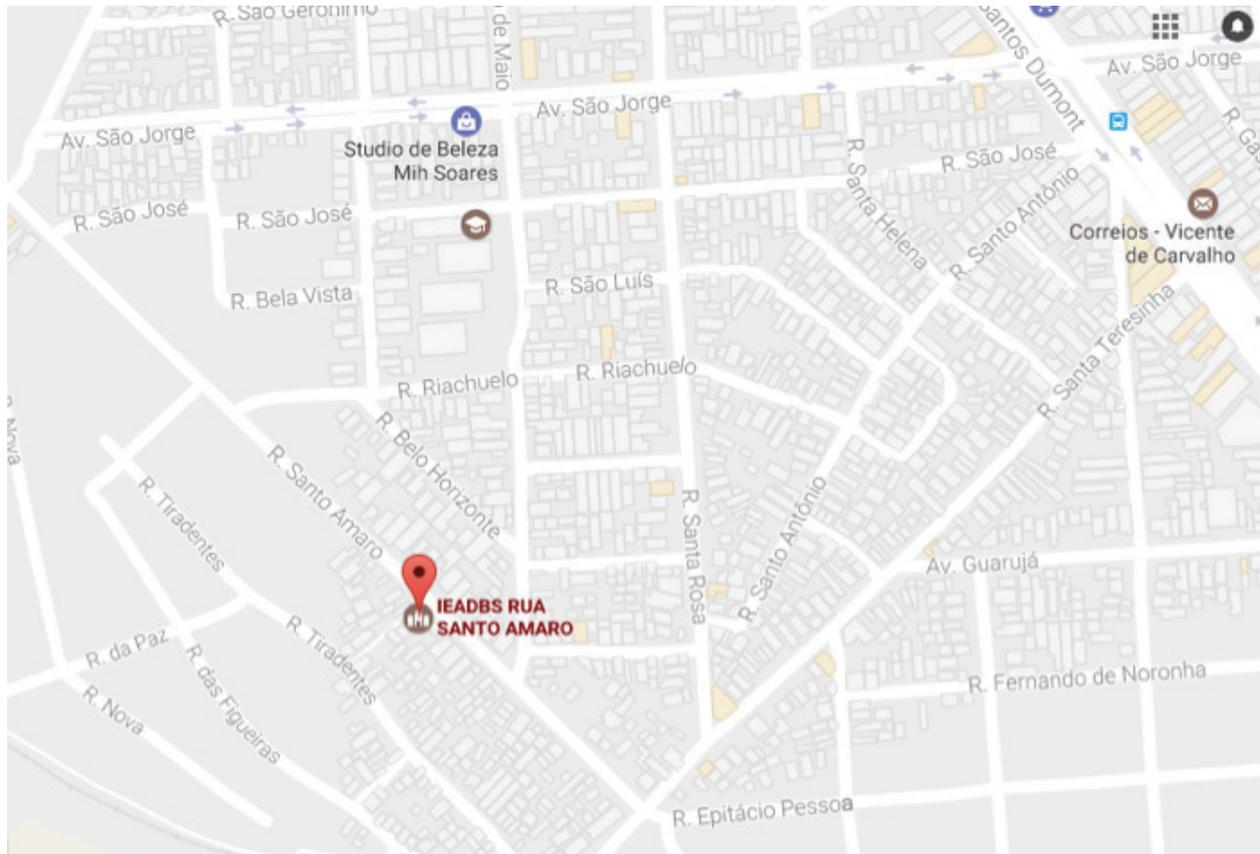
Entre a Av. São Jorge, R. Santa Rosa e Rua Santa Terezinha, abrangendo toda a comunidade no canal;

População: 3.000;

Quantidade de veículos: 8;

Ponto de encontro: Assembleia de Deus na Rua Sto Amaro;

Saída pela Rua Santo Amaro, rua Santa Terezinha, Av. Santos Dumont, Av. Presidente Vargas até a Rodovia Dom Domênico Rangoni.



PRAINHA:

Entre a Av. São Jorge, R. Nova Esperança, Rua Guilherme Guinle e Av. Santos Dumont;

População: 3.000;

Quantidade de veículos: 5;

Ponto de encontro: Igreja do Evangelho Quadrangular na Rua G. Guinle;

Saída pela Rua G. Guinle, Av. São Jorge, Av. Santos Dumont até a Rodovia Dom Domênico Rangoni



PRAINHA:

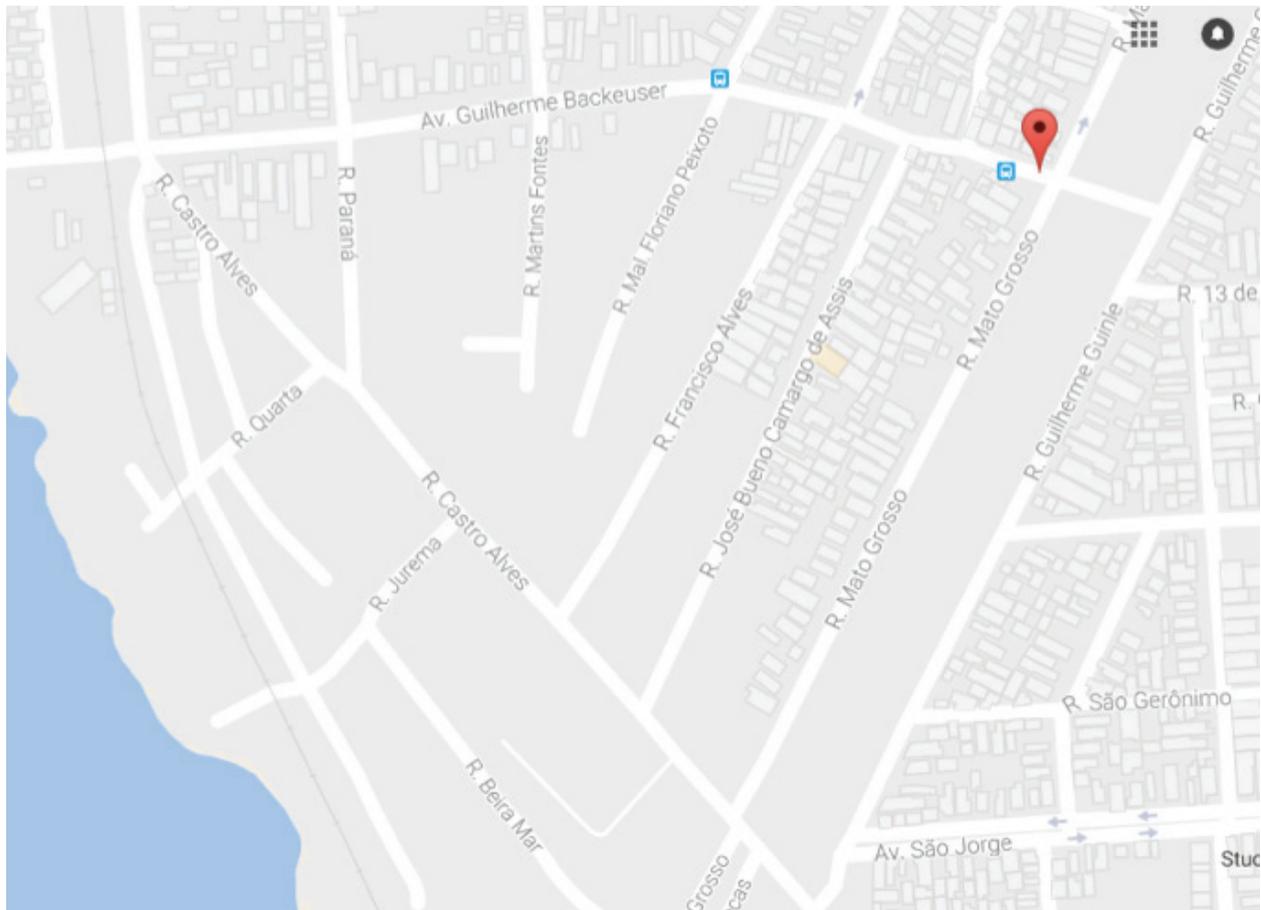
Entre a Av. Guilherme Backeuser, R. Guilherme Guinle, Rua Mato Grosso e a comunidade até o canal;

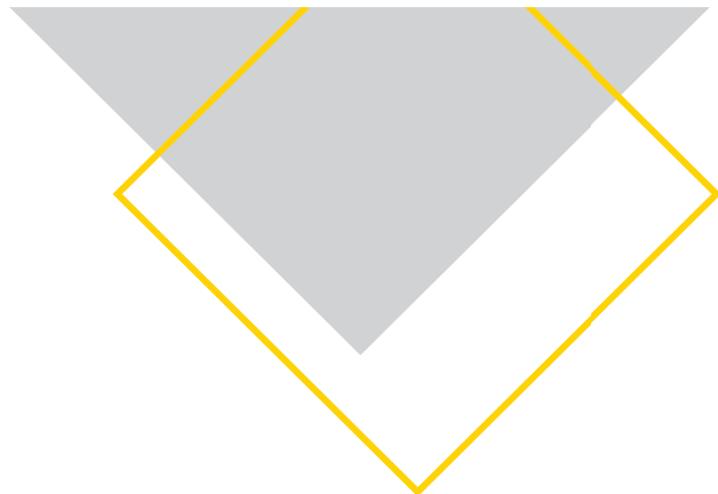
População: 2.000;

Quantidade de veículos: 5;

Ponto de encontro: Esquina da Av. Guilherme Backeuser com Rua Mato Grosso;

Saída pela R. Mato Grosso, Av. Santos Dumont, Av. Presidente Vargas até a Rodovia Dom Domênico Rangoni.





PREFEITURA DE
Guarujá

TRABALHANDO PELA **NOSSA GENTE**

